# LEI MUNICIPAL Nº 1.579/2025

**EMENTA:** PROCEDE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido aos agentes comunitários de saúde (ACS) e aos agentes de combate as endemias (ACE) o valor do piso salarial atualizado de R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais), equivalente 02 (dois) salários-mínimos vigentes, em obediência a Emenda Constitucional nº 120/2002.

**Art. 2º** As despesas decorrentes para atualização salarial dos profissionais ACS e ACE correção por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sirinhaém, 12 de março de 2025.

**Manoel Soares de Souza Filho**
**Prefeito**